



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação Secretária de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Alagoas Campus Piranhas Direção-Geral Departamento de Ensino

Edital Nº 14/2023 - IFAL CAMPUS PIRANHAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL / Campus Piranhas, nomeado pela Portaria 311, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOU n° 30, seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria n° 709, de 10 de junho de 2010, em atenção ao Projeto Político Pedagógico (PPP), às Normas de Organização Didática e de acordo com o Regulamento da Progressão Parcial, Portaria 653/GR, 30 de Março de 2017, torna público o edital do EXAME ADICIONAL II, ano letivo 2023, para avaliação de discentes que se encontram em Progressão Parcial, para os cursos técnicos do Ensino Médio Integrado.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS

- 1.1 Entende-se por Progressão Parcial o processo que permite ao/à estudante seguir para série posterior, mesmo tendo sido reprovado/a em componentes curriculares em séries anteriores.
- 1.2 O Exame Adicional consiste em uma avaliação ofertada presencialmente aos/às discentes com matrícula ativa no ano letivo de 2023, tendo em vista substituir a média final do componente curricular.
- 1.3 Terá direito a inscrição e participação no Exame Adicional o/a estudante matriculado/a nas formas de Progressão Parcial ofertadas pelo Campus Piranhas.
- 1.4 Conforme Art. 5º do Anexo à Portaria Nº 653/GR, de 30 de março de 2017, que trata da Regulamentação da Progressão Parcial nos cursos integrados no âmbito do IFAL, o exame adicional ocorrerá após a finalização do 2º semestre.
- 1.5 A nota obtida no Exame Adicional substituirá a Média Final do componente curricular em que o estudante se encontra em Progressão Parcial.
- 1.6 Para aprovação no Exame Adicional, a referência é a nota final mínima constante no Parágrafo 3º do Art. 54, das Normas Didáticas do IFAL.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Todos/as os/as discentes com matrícula ativa no período letivo 2023 e devidamente matriculados na Progressão Parcial poderão realizar o Exame Adicional.
- 2.2 O/A estudante deverá preencher o formulário de inscrição, em endereço eletrônico próprio, fornecendo todas as informações necessárias. O link de acesso ao formulário de inscrição no Exame Adicional será transmitido às/aos representantes de turmas, devendo estes/as repassar a informação às/aos colegas interessados/as.
- **2.3** O **PERÍODO** estabelecido como prazo para realizar a inscrição, em local e horários indicados neste edital, será de 05 a 07 de dezembro de 2023.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação Secretária de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Alagoas Campus Piranhas Direção-Geral Departamento de Ensino

- **2.4** Para realizar a inscrição, o/a discente deverá acessar o formulário disponibilizado no link , por meio da plataforma Google, até às 22h00 do último dia de inscrição.
- 2.5 A lista dos/as estudantes aptos à realização do Exame Adicional será publicada no dia 08/12/2023.
- **2.6** Havendo interesse em interpor recurso ao indeferimento à inscrição em componente curricular, o/a discente deverá formalizar o pleito, via processo, a ser encaminhado ao Departamento de Ensino do Campus.

3 DA REALIZAÇÃO DO EXAME ADICIONAL

- 3.1 O Exame Adicional será realizado no período de 13 a 15 de dezembro de 2023.
- 3.2 A descrição dos conteúdos programáticos será disponibilizada por meio do grupo de Whatsapp ou retirados presencialmente na recepção do Departamento de Ensino.
- **3.3** O **LOCAL** de realização do Exame Adicional será definido posteriormente.

3.4 CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO EXAME ADICIONAL:

O cronograma de aplicação dos exames por disciplina será informado no ato da efetivação da inscrição.

4 DEMAIS DISPOSIÇÕES

- **4.1** A inscrição do/a estudante no Exame Adicional implica no compromisso tácito quanto às normas inseridas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- **4.2** Toda e qualquer informação constante no formulário de inscrição são de total responsabilidade daquele/a que a fornecer.
- **4.3** Será excluído do Exame Adicional o/a estudante que não preencher os requisitos, deixar de apresentar os documentos exigidos e/ou fizer uso de informações falsas.
- **4.4** Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Departamento de Ensino.

Piranhas, 05 de dezembro de 2023

ANTÔNIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANÇA DIRETOR GERAL





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação Secretária de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Alagoas Campus Piranhas Direção-Geral Departamento de Ensino

ANEXO I

Ficha de Inscrição para o Exame Adicional de Progressão Parcial 2023.2

Nome do/a discente:			
Curso: Se	érie/Turma:	Matrícula:	
Data: / / Telefone:			
Necessita de atendimento especializado (Nec	cessidades Espec	cíficas - Napne):	
Assinatura do/a discente:			
Componentes curriculares para os quais real	izará o exame ad	dicional:	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	Discente:		 =
NO EXAME ADICIONAL	Data:	//	
ANO LETIVO 2023	Componentes	curriculares:	
IFAL PIRANHAS			 _

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 05/12/2023

EDITAL Nº 781/2023 - C_PIRANHAS (11.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/12/2023 16:20) ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA DIRETOR GERAL - TITULAR

C_PIRANHAS (11.07) Matrícula: 1880563

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifal.edu.br/documentos/ informando seu número: 781, ano: 2023, tipo: EDITAL, data de emissão: 05/12/2023 e o código de verificação: d152793186